



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

RECONHEÇO a situação de dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa ImageClub Imagem Digital Ltda ME, no valor de **R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**, referente à prestação de serviços de disponibilização de banco de imagens, fotos e ilustrações para o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), por meio digital (Internet), mediante assinatura anual, consoante Projeto Básico (2000126), à vista do que consta da Informação SECOM/CODAQ/SAD nº 107/2022 (2044188) e Disponibilidade Orçamentária 386/2022 (2035709).

2. Ressalto não ser necessária a ratificação do ato, tendo em vista que a previsão de ratificação expressa no art. 26 da Lei nº 8.666/1993 só foi determinada para as situações descritas nos incisos III e seguintes do art. 24 e no art. 25.

3. À **Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF)**, com vista à **Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira (CEOFI)**, para emissão da nota de empenho.

4. Concomitantemente, à **Coordenadoria de Aquisições (CODAQ)**, com vista à **Seção de Contratos (SECONT)**, para prosseguimento.

ADAÍRES AGUIAR LIMA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em **24/05/2022, às 20:25**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2045463&crc=447C007B, informando, caso não preenchido, o código verificador **2045463** e o código CRC **447C007B**.